

IMÓVEL: Um prédio residencial, de tijolos, coberto de telhas, com 07 cômodos, e respectivo terreno sito na Rua Cel. Acácio Piedade, nº153, na cidade de Itaberá, desta comarca, com as seguintes divisas e confrontações: - Na extensão de 10,00 (dez) metros faz frente para a Rua Cel. Acácio Piedade; na extensão de 16,00 (dezesseis) metros de um lado confronta com terreno de Roque Lima, de outro lado numa extensão de 16,00 (dezesseis) metros confronta com Aparício Ferraz de Camargo Filho e nos fundos, numa extensão de 10,00 (dez) metros confronta com o próprio Pedro Mariano de Oliveira Filho. - **PROPRIETARIO:** PEDRO MARIANO DE OLIVEIRA FILHO, portador do RG nº 5.703.933-1-SSP/SP e CPF nº 151.430.668-91, brasileiro, agricultor e sua mulher MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 21.456.908-8 SP/SP e CPF nº 271.915.428-88, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Itaberá/SP, na Rua Cel. Acácio Piedade, nº160. - **TÍTULO AQUISITIVO:** Havido pela transcrição nº 26.759 L3/EC, feito em 11 de maio de 1.970, neste Cartório, **A ESCRIVENTE, Tania Panichi Brisen Melo Yamachi** (TANIA PANICHI BRISOLA MELO YAMACHI). **A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, INEZ MAENO LAGES DE MAGALHAES** (art. 20 parágraf. 4º Lei 8.935/94)

R.01 - 27.273 - Itapeva, 12 de fevereiro de 2001. - **DOADORES:** PEDRO MARIA NO DE OLIVEIRA FILHO e sua mulher MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, supra qualificados. - **DONATARIOS:** CAIO SMOGOWSKI BARBEIRA DE OLIVEIRA, portador do RG nº 41.030.559-5-SSP/SP e CPF nº 301.640.068-50, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na cidade de Itaberá/SP, na Rua Cel. Acácio Piedade, nº141 e LÍVIA MARIA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 45.597.591-7-SSP/SP, natural de Itaberá/SP, nascida aos 07 de março de 1.984, com 16 anos de idade, estudante, assistidos pela mãe Tania Cristina Barreira Oliveira Neto, portadora do RG nº 10.156.725-X-SSP/SP e CPF nº 072.734.618-06, brasileira, viúva, professora, residentes e domiciliados na cidade de Itaberá/SP, na Rua Cel. Acácio Piedade, nº141. - **TÍTULO:** DOAÇÃO. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta cidade, aos 28 de julho de 2.000, Lo271 - fls.22 a 26, pela Escrevente Substituta Vilma Aparecida Genovezzi Santos e re-ratificada nas mesmas notas - aos 21 de dezembro de 2.000, Lo273 - fls.19/20, pela Escrevente Substituta Vilma Aparecida Genovezzi Santos. - **VALOR:** R\$13.086,14 (treze mil e oitenta e seis reais e quatorze centavos). - **VALOR PARA OS FINS DA LEI 10.199/99 - R\$4.363,04** (quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e quatro centavos). - **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula, cadastrado na Prefeitura Municipal de Itaberá sob nº 01.041.0015.01-2. **A ESCRIVENTE, Tania Panichi Brisen Melo Yamachi** (TANIA PANICHI BRISOLA MELO YAMACHI). **A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, INEZ MAENO LAGES DE MAGALHAES** (art. 20 parágraf. 4º Lei 8.935/94) Desta R\$... 241,70 - Emols. R\$65,25 - Tasj. R\$48,34 - Sinoreg R\$12,05 - Total R\$367,37 - guia 029/2001

A escrituração desta matrícula continua à
ficha **02** sob forma de ficha corrida,
estando extinta sua subdivisão em livros.





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

EM BRANCO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA

27.273

FICHA

002

Oficial de Registro de Imóveis
Itapeva - SP

Itapeva, 15 de abril de 2.013.

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

AV.02 - 27.273 - Itapeva, 15 de abril de 2.013. Conforme autorização contida na Escritura de Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada nas notas do 2.º Tabelião desta cidade, aos 20 de março de 2.013, pelo Tabelião Interino Francisco José Domingues, L.º 257 - fls. 300/303 e documentos arquivados em microfilme, averba-se o casamento religioso com efeito civil realizado em 25 de outubro de 2.008, registrado em 06 de janeiro de 2.009 no Livro B-AUX, fls. 105, n.º 006 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1.º Subdistrito da Comarca de Bauru-SP, de **LIVIA MARIA DE OLIVEIRA** e **MARCOS CAMARGO RASI** sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se **LIVIA MARIA DE OLIVEIRA RASI**, sendo esta portadora do CPF. n.º 311.396.188-22 e aquele, brasileiro, médico veterinário, portador de RG. n.º 25.772.932-X-SSP/SP e CPF. n.º 257.245.298-74. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO**

(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. (Total das Custas: R\$19,37. Guia n.º 071/2013.

R.03 - 27.273 - Itapeva, 15 de abril de 2.013. CREDORA HIPOTECÁRIA: POINT SHOES LTDA, inscrita no CNPJ. n.º 01.937.718/0001-71, com sede à Avenida Alberto Pulicano, n.º 3.700, Distrito Industrial, em Franca-SP, representada por seu sócio **Claudio Henrique Delbianco**, brasileiro, casado, industrial, portador do RG. n.º 18.604.873-7-SSP/SP e CPF. n.º 082.312.418-50, residente e domiciliado à Rua Doze de Dezembro, n.º 654, Centro, em Claraval-MG, representada por seu procurador **Antonio Juliano Brunelli Mendes**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. n.º 22.562.037-6-SSP/SP e CPF. n.º 186.550.898-50, residente e domiciliado à Rua Capitão Zeca de Paula, n.º 448, Apt.º 82, Edifício Veneza, Jardim Consolação, em Franca-SP, conforme consta na escritura. **DEVEDORA: BARREIRA & OLIVEIRA CALÇADOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.861.825/0001-80, com sede à Avenida Prefeito Paulo Araújo Novaes, n.º 755, em Avaré-SP, representada por seus sócios proprietários **Caio Smocowski Barreira de Oliveira** e **Livia Maria de Oliveira Rasi**, abaixo nomeados e qualificados, conforme consta na escritura. **HIPOTECANTES: CAIO SMOCOWISKI BARREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, médico veterinário, portador do CPF. n.º 301.640.068-50 e RG. n.º 41.030.559-5-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Cel. Acácio Piedade, n.º 160, em Itaberá-SP, desta comarca e **LIVIA MARIA DE OLIVEIRA RASI**, brasileira, empresária, portadora do RG. n.º 45.597.591-7-SSP/SP e CPF. n.º 311.396.188-22 assistida de seu marido **MARCOS CAMARGO RASI**, brasileiro, médico veterinário, portador do RG. n.º 25.772.932-X-SSP/SP e CPF. n.º 257.245.298-74, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados à Rua América, n.º 18, Bloco 3, Apto 21, em Avaré-SP. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Escritura de Constituição de Garantia Hipotecária**, lavrada nas notas do 2.º Tabelião desta cidade, aos 20 de março de 2.013, pelo Tabelião Interino Francisco José Domingues, L.º 257 - fls. 300/303. **VALOR: R\$279.794,33** (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos). **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$279.794,33** (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos). **FORMA DE PAGAMENTO: A hipoteca é constituída por prazo indeterminado, em razão de ser para garantia de concessão de crédito para fornecimentos futuros, a contar de 20.03.2013, enquanto perdurar a relação comercial com a credora. OBJETO DE GARANTIA: Em hipoteca de PRIMEIRO GRAU o imóvel da presente matrícula. Consta ainda na escritura que os hipotecantes se obrigam a não gravar com outro ônus o imóvel dado em garantia, enquanto não obtiver plena e geral quitação - /**

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
27273

FICHA
002

VERSO

da credora. Com as demais condições constantes na escritura (Prenotada sob n.º 164.641) que fica arquivada em microfilme. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** *[Assinatura]*
(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total das Custas: R\$1.607,53. Guia n.º 071/2013.

AV.04 – 27.273 – Itapeva, 12 de março de 2.019. Nos termos da Certidão de Penhora Online (PH000251102), expedida pelo Ofício Judicial de Itaberá-SP, elaborada pelo Escrivão/Diretor Nilson Cassu Alves, datada de 11 de fevereiro de 2.019, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – N.º de Ordem 10009006320178260262, tendo como **exequente:** BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ. n.º 00.000.000/0001-91 e como **executado:** CAIO SMOCOWISKI BARREIRA DE OLIVEIRA - CPF. n.º 301.640.068-50, averba-se a seguinte constrição, envolvendo o imóvel da presente matrícula: **“TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA** - Data do auto ou termo: 19/07/2018 - Percentual penhorado (%): 50,00 - Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 50,00 - Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: CAIO SMOCOWISKI BARREIRA DE OLIVEIRA - O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. **Nome do Depositário:** CAIO SMOCOWISKI BARREIRA DE OLIVEIRA. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$121.679,50 (cento e vinte e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). A Certidão prenotada sob n.º 196.204, em 11.02.2019, fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** *[Assinatura]*
(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$270,51. Guia n.º 048/2019. SELO DIGITAL: 120006331KC000019542FX196

AV.05 – 27.273 – Itapeva, 24 de outubro de 2.019. Nos termos da Certidão de Penhora Online (PH000291035), expedida pelo Ofício Judicial de Itaberá-SP, elaborada pelo Escrivão/Diretor Nilson Cassu Alves, datada de 08 de outubro de 2.019, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – N.º de Ordem 10009364220168260262, tendo como **exequente:** BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ. n.º 00.000.000/0001-91 e como **executados:** CAIO SMOCOWISKI BARREIRA DE OLIVEIRA - CPF. n.º 301.640.068-50, PEDRO FRANCISCO BARREIRA - CPF. n.º 890.232.778-72 e ELIANA APARECIDA GOMES BARREIRA - CPF. n.º 171.086.008-11, averba-se a seguinte constrição, envolvendo o imóvel da presente matrícula: **“TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA** - Data do auto ou termo: 21/03/2019 - Percentual penhorado (%): 50,00 - Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 50,00 - Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: CAIO SMOCOWISKI BARREIRA DE OLIVEIRA - O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. **Nome do Depositário:** CAIO SMOCOWISKI BARREIRA DE OLIVEIRA. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$212.201,11 (duzentos e doze mil, duzentos e um reais e onze centavos) para este imóvel e os imóveis das matrículas 27.255, 10.182, 10.180, 28.836, 30.069, 29.966, 36.483 e 27.812. A Certidão prenotada sob n.º 200.454, em 08.10.2019 fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** *[Assinatura]*
(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$190,05. Guia n.º 201/2019. SELO DIGITAL: 120006331RN000044082SY197

AV.06 – 27.273 – Itapeva, 02 de janeiro de 2.020. Nos termos da Certidão de Penhora Online

MATRÍCULA

27.273

FICHA

003

Oficial de Registro de Imóveis
Itapeva - SP

.....Itapeva, 02 de janeiro de 2.020.....

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

(PH000302660), expedida pelo Ofício Judicial de Itaberá-SP, elaborada pelo Escrivão/Diretor Nilson Cassu Alves, datada de 13 de dezembro de 2.019, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - N.º de Ordem 10001208920188260262, tendo como **exequente**: BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ. n.º 00.000.000/0001-91 e como **executado**: CAIO SMOCOWISKI BARREIRA DE OLIVEIRA - CPF. n.º 301.640.068-50, averba-se a seguinte constrição, envolvendo o imóvel da presente matrícula: **TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA** - Data do auto ou termo: 01/10/2019 - Percentual penhorado (%): 50,00 - Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 50,00 - Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: CAIO SMOCOWISKI BARREIRA DE OLIVEIRA - O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. **Nome do Depositário**: CAIO SMOCOWISKI BARREIRA DE OLIVEIRA. **VALOR DA DÍVIDA**: R\$229.105,51 (duzentos e vinte e nove mil, cento e cinco reais e cinquenta e um centavos) para este imóvel e o imóvel da matrícula 27.255. A Certidão prenotada sob n.º 201.503, em 13.12.2019, fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO**, (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$270,51. Guia n.º 001/2020. SELO DIGITAL: 120006331XC000048588RI200.

AV.07 - 27.273 - Itapeva, 09 de setembro de 2.020. Nos termos da Certidão de Penhora Online (PH000327943), expedida pelo Ofício Judicial de Itaberá-SP, elaborada pelo Escrivão/Diretor Nilson Cassu Alves, datada de 15 de julho de 2.020, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - N.º de Ordem 00002977020188260262, tendo como **exequente**: BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ. n.º 00.000.000/0001-91 e como **executado**: CAIO SMOCOWISKI BARREIRA DE OLIVEIRA - CPF. n.º 301.640.068-50, averba-se a seguinte constrição, envolvendo o imóvel da presente matrícula: **TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA** - Data do auto ou termo: 25/06/2020 - Percentual penhorado (%): 50,00 - Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 50,00 - Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: CAIO SMOCOWISKI BARREIRA DE OLIVEIRA - O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. **Nome do Depositário**: CAIO SMOCOWISKI BARREIRA DE OLIVEIRA. **VALOR DA DÍVIDA**: R\$141.047,67 (cento e quarenta e um mil quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos). A Certidão prenotada sob n.º 203.589, em 15.07.2020, fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO**, (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$342,36. Guia n.º 169/2020. SELO DIGITAL: 120006331CF000065984PU20B.

AV.08 - 27.273 - Itapeva, 17 de setembro de 2.020. Conforme requerimento, Certidão datada de 29 de abril de 2.020 e assinada digitalmente pelo Supervisor do Cartório da Vara Única do Foro de Itaberá-SP, Filipe Albuquerque Pieroni, extraída dos autos da Ação Monitória - Cheque - Processo Digital n.º 1000608-10.2019.8.26.0262, tendo como **exequente**: LUCAS FERRAZ CIMATTI - CPF n.º 321.675.368-95, e como **executado**: CAIO BARREIRA DE OLIVEIRA - CPF n.º 301.640.068-50, averba-se, nos termos do Artigo 828 do Código do Processo Civil a existência de tal execução. **VALOR DA CAUSA**: R\$861.258,95 (oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Título prenotado sob n.º - / -
(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
27.273

FICHA
003
VERSO

203.757, em 29.07.2020. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO**,
(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$29,30.
Guia n.º 175/2020. SELO DIGITAL: 120006331SK000066734DN207.

AV.09 – 27.273 – Itapeva, 26 de agosto de 2.022. Nos termos da Certidão de Penhora Online (PH000422779), expedida pelo Ofício Judicial de Itaberá/SP, elaborada pelo Escrivão/Diretor Nilson Cassu Alves, datada de 22 de agosto de 2.022, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – N.º de Ordem 0000164-86.2022.8.26.0262, tendo como **exequente**: ADÃO ANTUNES DE MACEDO - CPF n.º 020.650.208-73 e como **executado**: CAIO SMOCOWISKI BARREIRA DE OLIVEIRA - CPF n.º 301.640.068-50, averba-se a seguinte constrição, envolvendo o imóvel da presente matrícula: **“TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA - Data do auto ou termo: 11/05/2022 – Percentual penhorado (%): 50,00 – Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 50,00 – Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: CAIO SMOCOWISKI BARREIRA DE OLIVEIRA - O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. Nome do Depositário: CAIO SMOCOWISKI BARREIRA DE OLIVEIRA. VALOR DA DÍVIDA: R\$58.576,90 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos). A Certidão prenotada sob n.º 214.366, em 28.06.2022, fica arquivada digitalmente. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO**,
(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Isento por determinação legal. Selo Digital: 120006331GD000125343YQ22P

AV.10 – 27.273 – Itapeva, 05 de maio de 2.023. Nos termos do Ofício datado de 15 de março de 2.023 do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Itaberá/SP, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de sentença - Cheque - Processo Digital n.º 0000164-86.2022.8.26.0262, tendo como **exequente**: ADÃO ANTUNES DE MACEDO e como **executado**: CAIO SMOCOWISKI BARREIRA DE OLIVEIRA e outros, averba-se o **LEVANTAMENTO** da penhora constante da **Av.09** da presente matrícula. O Ofício (Prenotado sob n.º 218.758, em 20.04.2023) e demais documentos ficam arquivados digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO**,
(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.
SELO DIGITAL: 120006331KL000145804AP23K.

AV.11 – 27.273 – PENHORA - Itapeva, 26 de dezembro de 2.023. Por Certidão de Penhora de 13 de dezembro de 2.023, PH000495780, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – N.º de Ordem 10009432920198260262, do Ofício Judicial de Itaberá/SP – Foro Distrital, movida por COMERCIAL SUL PARANA SOCIEDADE ANONIMA AGRO PECUARIA - CNPJ n.º 76.106.301/0002-47, contra CAIO SMOCOWISKI BARREIRA DE OLIVEIRA - CPF n.º 301.640.068-50, foi **penhorado 50%** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$8.565,42 (oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Foi nomeado depositário CAIO SMOCOWISKI BARREIRA DE OLIVEIRA. A Certidão prenotada sob n.º 222.651, em 13.12.2023, fica arquivada digitalmente. **A OFICIAL INTERINA**, *Leticia Sabrina de Almeida* (Leticia Sabrina Bueno Nunes Fonseca). Selo Digital: 120006331LX000165845FW23D.